



anp
Agência Nacional
do Petróleo

Adquira já, **PLACAS & ADESIVOS** OBRIGATÓRIOS



Tech
Comunicação Visual

Email: amargosatech@gmail.com



75 | 3634-1120



Versão: 2.6 - 08/02/2024



Tech
Comunicação Visual

☎ **75 3634-1120**

✉ amargosatech@gmail.com

📍 [techcomunicacaovisual](https://www.instagram.com/techcomunicacaovisual)

Amargosa Tech Comunicação Visual LTDA ME
PIX / CNPJ: 15.683.767/0001-30
Av. Josué Sampaio Melo nº 335 - Primeiro Andar
Centro - Amargosa-Ba - CEP: 45300-000





Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



Atenção:

Esse manual tem a **função de auxiliar e simplificar a regularização dos postos de combustíveis diante as normas brasileiras para placas e adesivos.** Diferentes agências e órgãos governamentais atuam em paralelo, de maneira que cada instituição tem normas específicas **podendo variar entre diferentes regiões.** A Amargosa Tech através desse manual tenta auxiliar na regulação dos postos, porém não se responsabiliza por qualquer alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal com relação as placas obrigatórias. Para maiores Informações consulte o site da ANP

Os pedidos e solicitações de orçamentos devem ser feitos através do **E-mail: amargosatech@gmail.com** ou **telefone/WhatsApp: 75 | 3634-1120.** Para simplificação e agilidade é necessário que o cliente tenha em mãos o número do item e a quantidade desejada.

Todos os produtos expostos desse manual apresentam alta resistência, durabilidade e qualidades. **A Amargosa Tech se responsabiliza por defeitos de impressão e qualidade das placas e adesivos,** trabalhamos apenas com impressão fotográfica, tintas originais e vinil de alta durabilidade que



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 01 - PLACA - Informações do revendedor

Nome: Informações do revendedor

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 01 unidade por posto

Descrição: Descriminação dos dados do posto junto ao número de revenda autorizada da ANP - Portaria 116 da ANP – artigo 10 inciso VII : “Exibir em quadro de aviso de modo destacado, com caracteres legíveis e de fácil visualização, placa para permitir ao consumidor identificar facilmente as responsabilidades e assinstâncias de recorrência quanto aos assuntos relacionados com a comercialização dos combustíveis “. Artigo: Portaria 116 da ANP - artigo 10 inciso VII.



ITEM 02 - PLACA - Resíduos e lubrificantes

Nome: Resíduos e Óleos Lubrificantes Usados

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: Deve ser colocado visivelmente nas áreas onde é praticada a troca de óleos e resíduos.

Descrição: Resolução CONAMA nº 362/2005 – Artigo17, inciso VII (anexo III)
Quantidade: Deve ser colocada nas áreas onde existe troca de óleo.



ITEM 03 - PLACA - Emergência Combustíveis

Nome: Emergência de Combustíveis Líquidos

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 01 unidade por posto

Descrição: Atendendo as diretrizes da Resolução CONAMA no 293, o Plano de Emergência Individual deve ser elaborado considerando, dentre outras informações, a probabilidade do óleo atingir determinadas áreas e a sensibilidade destas área ao óleo. Também segue determinação do Corpo de Bombeiros.



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 04 - PLACA - Alerta ao Consumidor - CDC

Nome: Alerta ao Consumidor (Código de Defesa do Consumidor)

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 01 unidade por posto

Descrição: Placa obrigatória informando o passo a passo para o teste do nível de combustível emitido pela bomba.

(atualizado em 10/07/2022)



ITEM 05 - PLACA - Exploração Sexual

Nome: Alerta contra Exploração Sexual

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 01 unidade por posto

Descrição: Placa de alerta em 3 idiomas (português, inglês e espanhol) sobre o crime de exploração e tráfico de crianças e adolescentes.

ITEM 06 - PLACA - Atenção ao Combustível



Nome: Atenção a Nocividade dos Combustíveis a Saúde

Tamanho: (70x50) cm

Quantidade: 01 unidade por posto

Descrição: Placa de alerta sobre a proibição dos combustíveis no ambiente doméstico devido aos riscos iminentes.



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



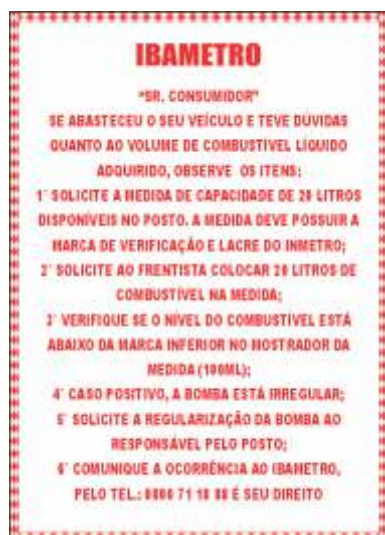
ITEM 07 - PLACA - Proibido Consumo de Bebidas

Nome: Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 01 unidade dentro e 01 unidade fora da loja de conveniência

Descrição - Proibição Bebidas Alcoólicas : a) nas estradas –Lei 11705/2008 / b) para menores – art. 63 do Decreto-Lei 3688/43 (Lei das contravenções penais) e art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) / c) restrições de bebida em postos de combustíveis – algumas legislações municipais – Lei complementar 129/2002, que acrescentou o§3º ao art. 4º, lei complementar 76/1999.



ITEM 08 - PLACA - Ibametro

Nome: Teste de Combustível Obrigatório

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 01 Unidade por posto

Descrição: Similar a placa da ANP, o INMETRO também exige que os postos demonstre o passo a passo para o teste de precisão das bombas, é necessário ambas as placas devido os diferentes contatos para reclamação.

ITEM 9 - PLACA - Placa de preço

Nome: Placa de preço

Tamanho: (120x200) cm

Quantidade: 01 Unidade por posto

Descrição: Portaria 116 da ANP – artigo 10 inciso VII :“Exibir para informação do consumidor, os preços de todos os combustíveis comercializados. Afixados em painel com dimensões adequadas, na entrada do Posto Revendedor, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto diurna como noturna”.

Nossas placas são feitas com aço e revertida com material de alta durabilidade e envernizados, os preços são removíveis de fácil troca.





Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



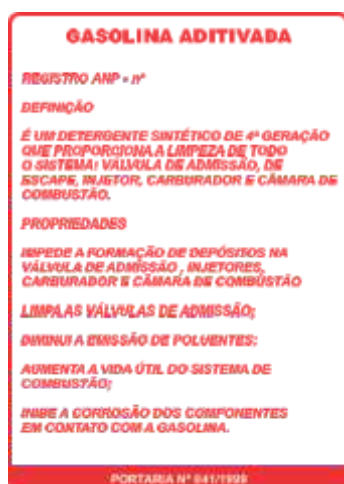
ITEM 10 - Adesivo - Alerta Coloração do Etanol

Nome: Alerta de Coloração do Etanol Hidratado

Tamanho: (25x18) cm

Quantidade: 01 Unidade por face da bomba de etanol

Descrição: Artigo 27 da RESOLUÇÃO ANP 07/2011 :Artigo 27, que determina a redação do adesivo de fixação obrigatória nas bombas de etanol hidratado e que deve então conter a seguinte redação: “Consumidor, este etanol hidratado combustível não poderá ser comercializado se possuir coloração alaranjada ou aspecto diverso de límpido e isento de impurezas “ – “Denúncias à ANP por meio do número telefônico 0800 9700267”.



ITEM 11 - Adesivo - Gasolina Aditivada

Nome: Definição da Gasolina Aditivada

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: 01 Unidade por face da bomba da gasolina aditivada

Descrição: Portaria ANP 041/1999 – artigo 12 : Os Postos Revendedores deverão exibir placa informativa, em local de fácil visualização para o consumidor, com o número de registro do aditivo junto à ANP e a descrição dos benefícios do combustível aditivado fornecida pela Distribuidora e constante do Formulário de Cadastro de Produto.

ITEM 12 - Adesivo - Adesivos Indicadores Bombas



Nome: Adesivos Indicadores das Bombas

Tamanho: (40x10) cm

Quantidade: 01 Unidade por bico de combustível

Descrição: É obrigatório que as bombas de combustível exponham com visibilidade o tipo do combustível. Portaria 116 da ANP - Artigo 10 inciso IV.



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 13 - Adesivo - Nocividade dos combustíveis

Nome: Nocividade do Etanol, Gasolina e Diesel

Tamanho: (25x18) cm

Quantidade: 01 Unidade por face de bomba de Etanol, Gasolina ou Diesel

Descrição: Portaria 116 da ANP - Artigo 10 inciso V - "Informar de maneira ostensiva e adequada da nocividade, periculosidade e uso dos produtos".



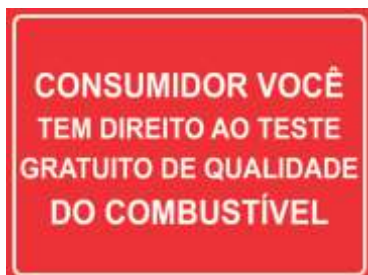
ITEM 14 - Adesivo - Alerta Diesel S-50 / S-10

Nome: Alerta Diesel S-50 / S-10

Tamanho: (22x22) cm

Quantidade: 01 Unidade por face de bomba de Diesel

Descrição: A partir de 1º de janeiro de 2012, conforme a Resolução ANP nº 63, de 7 de dezembro de 2011, todos os revendedores varejistas de combustíveis que comercializam óleo diesel devem afixar em cada bomba abastecedora de óleo diesel (independente do tipo), adesivo plástico colorido com os dizeres da imagem ao lado.



ITEM 15 - Adesivo - Direito gratuito ao teste

Nome: Direito gratuito aos testes de combustível

Tamanho: (40x30) cm

Quantidade: 01 Unidade por posto

Descrição: De acordo com o Artigo 8º - Portaria 248 da ANP. Serve para orientar o consumidor a solicitar o teste de qualidade de combustíveis.

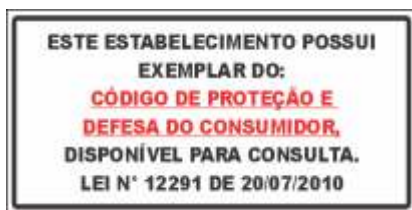


Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 16 - Adesivo - Código Defesa Consumidor



Nome: Exemplar do Código de Defesa de Consumidor

Tamanho: (40x20) cm

Quantidade: 01 Unidade por posto

Descrição: A lei 12291 de 20/07/2010, obriga a afixação de placa junto ao caixa, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."

ITEM 17 - Adesivo - Teste de combustível - CDC



Nome: Teste de combustível 20 litros

Tamanho: (30x20) cm

Quantidade: 01 Unidade por face da bomba

Descrição: Serve como orientação ao direito do consumidor em exigir o teste de medida de combustível através da Medida Aferidora. Resolução ANP nº 9, 07/03/2007.



ITEM 18 - Adesivo - Teste de Combustíveis

Nome: Direito Gratuito aos Testes de Combustíveis

Tamanho: (35x21) cm

Quantidade: 01 Unidade por posto

Descrição: O teste, obrigatório por lei, está contido na Resolução ANP 9/2007, que prevê a realização de análises sempre que solicitada pelo consumidor.



ITEM 19 - Adesivo - Extintor comum

Nome: Extintor de comum

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: 01 Unidade por extintor

Descrição: Extintor simples para papel, madeira, papelão e derivados.



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 20 - Adesivo - Atenção - precauções

Nome: Adesivo de precauções

Tamanho: (30x76) cm

Quantidade: Uma unidade em cada coluna

Descrição: Resolução ANP nº 41, de 05/11/2013. Necessário para orientar os clientes sobre as precauções necessárias no ambiente de abastecimento.



ITEM 21 - Adesivo - Diesel S-10 orientação

Nome: Diesel S-10 orientação

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: 01 Unidade por face de bomba de Diesel

Descrição: Considerando que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis editou a Resolução 44/2014, alterando artigos das resoluções ANP 63/2011 e 07/2011, instituindo novos modelos para os adesivos de diesel e etanol, que devem ficar afixados nas bombas, alertamos aos revendedores que foi concedido o prazo de 180 dias, contados a partir de 21 de agosto de 2014.



ITEM 22 - Adesivo - Etanol orientação

Nome: Etanol orientação

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: 01 Unidade por bomba de Etanol

Descrição: Considerando que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis editou a Resolução 44/2014, alterando artigos das resoluções ANP 63/2011 e 07/2011, instituindo novos modelos para os adesivos de diesel e etanol, que devem ficar afixados nas bombas, alertamos aos revendedores que foi concedido o prazo de 180 dias, contados a partir de 21 de agosto de 2014.



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 23 - Adesivo - CNPJ e endereço

Nome: CNPJ e endereço

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: 01 Unidade por face de bomba - na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 cm e máxima de 1,80 m

Descrição: RESOLUÇÃO ANP Nº 57, DE 17.10.2014 - DOU 20.10.2014



ITEM 24 - Placa - Relação etanol / gasolina

Nome: Relação etanol / gasolina

Tamanho: (70x100) cm

Quantidade: 01 Unidade por posto

Descrição: Informamos que foi publicada em 07/10/2015, no Diário Oficial do Estado, a Lei nº 13.444 que obriga os postos revendedores de combustíveis da Bahia a informarem o percentual da diferença de preço do litro do etanol em relação ao litro da gasolina através de placa.

A Lei determina que “as placas deverão ser afixadas, preferencialmente, no local onde estão afixados os preços dos combustíveis ou nas próprias bombas”. E ainda diz que a informação na placa “refere-se à diferença percentual entre o valor do litro da gasolina comum e o do litro do álcool comum, ficando excluídos os combustíveis aditivados”.

O Art. 2º da Lei estabelece que “as placas deverão ter tamanho compatível com a quantidade das informações prestadas, de modo que o consumidor possa visualizá-las, do interior do seu veículo, com rapidez e facilidade”.

ITEM 25 - Adesivo - Perigo Benzeno

Nome: Perigo Benzeno

Tamanho: (25x18) cm

Quantidade: 01 Unidade por face da bomba de gasolina

Descrição: De acordo com a portaria MTPS Nº 1009 de 21/09/2016

Os Postos Revendedores devem manter sinalização em local visível, na altura das bombas de abastecimento de combustíveis líquidos contendo benzeno, indicando os riscos dessa substância.

Com os dizeres: “A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA. RISCO À SAÚDE.” (Artigo 13.1).

A medida visa conscientizar o trabalhador e a sociedade sobre os riscos de contaminação pelo benzeno contido na gasolina.





Placas e Adesivos Obrigatórios



Para regularizar o seu posto!



ITEM 26 - Adesivo - Desarme automático

Nome: Desarme Automático

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: 01 Unidade por face de bomba que contém benzeno

Descrição: 9.5 Ficam vedadas nos PRC as seguintes atividades envolvendo combustíveis líquidos contendo benzeno:

d) enchimento de tanques veiculares após o desarme do sistema automático, referido no item 9.4, exceto quando ocorrer o desligamento precoce do bico, em função de características do tanque do veículo;



ITEM 27 - Adesivo - Proibido capacete

Nome: Proibido Uso do Capacete no Interior do Posto

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: Aplicar em locais visíveis aos motociclistas

Descrição: Dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face nos estabelecimentos comerciais e nos órgãos públicos do Estado da Bahia.

§ 1º Os efeitos desta Lei estendem-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.

§ 3º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face da pessoa.



ITEM 28 - Adesivo - Abastecer em recipientes

Nome: Abastecer somente em recipientes certificados

Tamanho: (18x25) cm

Quantidade: Próximo aos locais de abastecimento

Descrição: Resolução 41/2013 da ANP - É permitido o transporte de combustível apenas em recipientes e galões certificados, a medida é necessária para evitar acidentes, uma vez que os combustíveis podem ser tóxicos, corrosivos e altamente inflamáveis.



Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 29 - Placa - Velocidade máxima

Nome: Velocidade máxima

Tamanho: (50x60) cm

Quantidade: 01 Unidade por via de acesso ao local de abastecimento

Descrição: Junto a lombada para redução de velocidade, é exigido uma placa especificando claramente que o motorista ou motociclista deve se deslocar lentamente dentro do posto de combustível, a medida visa manter a integridade física dos funcionários e evitar eventuais colisões na área sensível do abastecimento.

ITEM 30 - Adesivo - Desça da moto ao abastecer

Nome: Desça da moto ao abastecer

Tamanho: (25x18) cm

Quantidade: Fixar em local visível na pista de abastecimento

Descrição: Em vigor desde de 2008, a NBR 15594-1 é pouco conhecida. A normativa estabelece inúmeras regras a serem seguidas nos postos de combustíveis.

Entre os diversos itens a serem aplicados, está o procedimento adequado para o abastecimento de motociclistas, triciclos ou similares.

Em outubro de 2015, o ministério do trabalho notificou os postos de combustível pedindo o cumprimento da norma.



ITEM 31 - Adesivo - Origem do combustível

Nome: Origem do combustível

Tamanho: (13x18) cm

Quantidade: 01 Unidade por face de bomba

Descrição: Para os postos de bandeira branca, o revendedor varejista deverá informar ao consumidor qual a procedência do combustível. Resolução ANP nº 41 de 05/11/2013.





Placas e Adesivos Obrigatórios

Para regularizar o seu posto!



ITEM 32 - Placa - Placa de tributos

Nome: Placa de tributos e preços dos combustíveis

Tamanho: (80x40) cm

Quantidade: 01 Unidade por via de acesso ao local de abastecimento

Descrição: O Decreto 10.634/2021, publicado em 22 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a divulgação de informações referentes aos preços dos combustíveis automotivos e entrará em vigor 30 dias após a sua publicação. O objetivo é garantir ao consumidor o recebimento de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre o preço de combustíveis comercializados. Deve ser informado também:

- O valor médio regional no produtor ou no importador;
- O preço de referência para o ICMS;
- O valor do ICMS;
- O valor do PIS/PASEP e da Cofins;
- O valor da CIDE Combustíveis.

COMBUSTÍVEIS	Valor médio regional no produtor ou no importador	Preço de referência para o ICMS	Valor do ICMS	Valor do PIS/PASEP e da Cofins	Valor da CIDE Combustíveis
Gasolina Comum					
Gasolina Adulterada					
Gasolina Premium					
Alcool 100%					
Alcool 75%					

ITEM 33 - Placa - Placa de transparência preços

Nome: Placa de transparência de preço

Tamanho: (60x40) cm

Quantidade: 01 Unidade por via de acesso ao local de abastecimento

Descrição: Foi publicado o Decreto nº 11.121, de 06 de julho de 2022, pelo Presidente da República, estabelecendo regramento para divulgação transparente dos preços dos combustíveis praticados em 22 de junho de 2022, onde se determina que se faça informação aos consumidores de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível, tudo visando possibilitar que o consumidor possa comparar os preços praticados, com aqueles que antes estariam sendo praticados, devendo a divulgação dos preços ser feita de forma separada, inclusive destacando o valor aproximado do ICMS que estaria embutido no preço, o valor relativo ao PIS/Pasep, Cofins e Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), incidentes sobre os combustíveis: petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, tudo objetivando deixar transparente o preço praticado e os tributos incidentes.

COMBUSTÍVEIS	Preço de venda ao consumidor em 22/06/2022	Preço de venda ao consumidor em 22/06/2022	Preço de venda ao consumidor em 22/06/2022	Preço de venda ao consumidor em 22/06/2022
Gasolina Comum				
Gasolina Adulterada				
Gasolina Premium				
Alcool 100%				
Alcool 75%				

ITEM 34 - Placas KIT SHELL - Inflamável, plano de emergência e instruções ocasionais

Nome: Placa de transparência de preço

Tamanho: (50x70) cm

Quantidade: 03 Unidades de placas com instruções Shell

Descrição:



Tech
Comunicação Visual



75 3634-1120

amargosatech@gmail.com

techcomunicacaovisual

Amargosa Tech Comunicação Visual LTDA ME
PIX / CNPJ: 15.683.767/0001-30
Av. Josué Sampaio Melo nº 335 - Primeiro Andar
Centro - Amargosa-Ba - CEP: 45300-000

